ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 –
Gurupi/TO

INDICAÇÃO Nº 136 DE 2018
(Vereador Sargento Jenilson)

Propositura 2017
Renovada esse ano
Gab. Ver. Sargento Jenilson

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 520
Data: 29/01/2018 Horário: 12:35
Legislativo - IND 136/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Criação do Diário Oficial Eletrônico no Município no âmbito da Prefeitura Municipal de Gurupi, estado do Tocantins.

Câmara Mun. de Gurupi
20 MAR. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, **criação do Diário Oficial Eletrônico do Município(DOEM) no âmbito da Prefeitura Municipal de Gurupi, estado do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

Conforme a Lei Federal nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, JUSTIFICO a implantação definitiva do Diário Oficial Eletrônico (DOEM) dos atos públicos e ações do executivo e legislativo do município de Gurupi-Tocantins, visando gerar uma economia considerável aos cofres públicos do município, sendo que formato impresso de maneira avulsa e independente gera dispêndios financeiros e físicos.

Portanto o Diário Oficial Eletrônico será um instrumento legal que vai proporcionar mais agilidade no acesso e informações em tempo real das ações dos poderes executivos e legislativo.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os estudos necessários para implantação dessa ferramenta que muito contribuirá com a transparência pública e comunicação governamental.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**
(63) 9-8415-0001 / 3312-2233 **sargentojenilson@gmail.com**
www.**SARGENTOJENILSON**.com.br